

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

DECRETO Nº 039/2025

Renova os mandatos dos Gestores Escolares das unidades escolares da rede municipal de ensino de Ferreiros-PE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.101/2023 de 31 de agosto de 2023 regulamentado pela Seleção Simplificada nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas aos cargos de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e pedagógica nas unidades escolares, assegurando o bom funcionamento da rede municipal de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o mandato dos atuais Gestores Escolares das unidades escolares da rede municipal de ensino, anteriormente nomeados, pelo período de 2 (dois) anos, conforme resultado do Processo de Seleção de Gestores de 2023, a contar da assinatura deste decreto.

Art. 2º Os Gestores Escolares ora renovados permanecerão no exercício de suas funções até ulterior deliberação ou novo processo de escolha, conforme legislação municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ferreiros-PE, em 25 de agosto de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal